



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 11 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS	2
EDITAIS	4
PORTARIAS	6

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	7
NOTIFICAÇÕES	8

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	9
TERMO DE DELIBERAÇÃO	9
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	9
AVISO DE PREGÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE FERNANDÓPOLIS-SP
e/ou suas Autarquias**

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8.175 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.365.0015.2.051	Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas.....	R\$ 50.000,00
	Estadual	
	Total	R\$ 80.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda	
3.3.91.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção Do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Estadual	
	Total	R\$ 80.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
23 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 8.174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO que no dia 24 de Outubro de 2018, nosso Município será honrado com a presença do Excelentíssimo Senhor MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, Governador do Estado de São Paulo, em enobrecedora visita ao Município de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o Governador do Estado de São Paulo, MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, por ocasião de visita oficial ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia durante a permanência do hóspede oficial nesta cidade.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS do

Concurso Público n.º 01/2018, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As provas práticas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

É considerado habilitado na prova prática o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Os resultados preliminares encontram-se, por cargo, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES NAS PROVAS PRÁTICAS

2.1. Seguem os resultados preliminares, por cargo, nessa ordem: número de inscrição, nome em alfabética, data de nascimento, código do cargo, cargo, nota da prova objetiva, nota preliminar da prova prática (média das notas obtidas), nota total preliminar, classificação preliminar e situação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	COD.	CARGO	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO PRELIM.
17066-2	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	04/01/1982	101	MOTORISTA	50,00	85,00	135,00	8	HABILITADO
16420-2	CLEIM MACHADO MARQUES	13/12/1971	101	MOTORISTA	65,00	90,00	155,00	3	HABILITADO
17278-3	ELIEZER CARLOS RUBIO	13/03/1985	101	MOTORISTA	55,00	-	-	-	ELIMINADO
17220-5	FABRÍCIO BELLINI CORNELIO	11/02/1982	101	MOTORISTA	52,50	82,50	135,00	9	HABILITADO
17212-2	HEMERSON VILELA BARBOSA	23/07/1986	101	MOTORISTA	50,00	95,00	145,00	6	HABILITADO
16418-6	IGOR DA CUNHA FACINA	03/07/1999	101	MOTORISTA	57,50	87,50	145,00	7	HABILITADO
16884-9	LOURIVAL MARQUES DA SILVA	24/08/1968	101	MOTORISTA	52,50	67,50	120,00	10	HABILITADO
16849-2	LÚCIO JOÃO ALMICCI JUNIOR	26/09/1988	101	MOTORISTA	52,50	95,00	147,50	5	HABILITADO
16435-0	MILLER FERNANDO RODRIGUES DOCUSSE	31/05/1995	101	MOTORISTA	52,50	55,00	107,50	12	HABILITADO
16634-8	PEDRO RIBAS NETO	08/12/1987	101	MOTORISTA	50,00	62,50	112,50	11	HABILITADO
16793-2	RAFAEL GONÇALVES TOLEDO SILVARES	16/05/1992	101	MOTORISTA	67,50	90,00	157,50	1	HABILITADO
16674-4	WELINGTON FERNANDES	13/11/1980	101	MOTORISTA	60,00	-	-	-	ELIMINADO
17337-7	WESLEY ANDRÉ DA SILVA	20/02/1993	101	MOTORISTA	65,00	92,50	157,50	2	HABILITADO
17045-6	WESLEY FRANCISCHETTI FACINA	22/10/1993	101	MOTORISTA	55,00	-	-	-	ELIMINADO
16721-3	WILSON FERREIRA JUNIOR	01/05/1971	101	MOTORISTA	50,00	100,00	150,00	4	HABILITADO

INSCR.	NOME	NASC.	COD.	CARGO	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO PRELIM.
16484-8	ACRESIO FERMIANO DA SILVA	17/06/1988	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	52,50	66,67	119,17	5	HABILITADO
16858-3	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	14/01/1998	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	70,00	39,17	-	-	ELIMINADO
16584-5	CLAUDINO TARLAO CABREIRA	13/07/1962	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	50,00	73,33	123,33	3	HABILITADO
16272-7	ELCIO BOTELHO DE CARVALHO	10/12/1967	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	60,00	52,50	112,50	7	HABILITADO
17034-0	ELSO SANTIAGO JUNIOR	18/10/1964	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	60,00	54,17	114,17	6	HABILITADO
17297-3	JONAS BONORA	07/03/1989	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	57,50	63,33	120,83	4	HABILITADO
16427-7	NERCÍLIO RISSATO	24/03/1972	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	62,50	85,83	148,33	1	HABILITADO
17244-5	VITOR PAULO DE SOUZA	19/02/1983	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	57,50	89,17	146,67	2	HABILITADO
16245-3	WILLIAN ADAMO PEREIRA	13/02/1998	102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	52,50	-	-	-	ELIMINADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será admitido recurso quanto ao resultado das provas práticas e a classificação preliminar. Tais recursos deverão ser interpostos até o segundo dia útil subsequente à publicação oficial do edital de resultado preliminar.

Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.eapc.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".

Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.eapc.com.br.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar os resultados e classificações preliminares obtidas pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Fernandópolis, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.318 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o teor das denúncias que chegaram ao conhecimento da Secretaria Municipal da Saúde, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar eventual inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Municipalidade, conforme Portaria nº 17.827/2017 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de outubro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

PORTARIA Nº 18.319 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 01 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, RG: 49.045.112-3, do exercício do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 18.318, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de outubro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação João de Barro – Centro de Tradições Caipiras	7639	Ofício 144/2018	R\$ 2.470,00
Parque Residencial São Vicente de Paulo	745	Ofício 489/18	R\$ 14.337,50
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	1786	Ofício 489/18	R\$ 5.949,46
Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Fernandópolis	5074	Ofício 491/18	R\$ 7.040,00
Assoc. Deficientes Visuais Fernandópolis	5075	Ofício 491/18	R\$ 1.529,00
Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	5078	Ofício 492/18	R\$ 1.488,61
Imprensa Oficial do Estado S/A	9563	1278931	R\$ 322,66
Ikeda, Ono e Cia LTDA	9366/8918	157206/156852	R\$ 701,16
R.S.A Comércio e Serviços em Solução Digital	979/974/972/973/980 /971/970/978/982/985/975	596/597/595/594/604/600/599/598/605/606/603	R\$ 11.286,00
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto LTDA	1294/1275/1276/1277 /	9201/9200/9220/9210/9221/9219/9208/9196/9192/9222/9211/9197/9226/9212/9238/9242/9239/9236/9237/9252/9255/9250/9251	R\$ 24.141,57
Romero & Santos Auto Posto LTDA	418/415/417/420/416 /418/415/7527/	4912/4911/4910/4908/4909/4921/4920/4918/4917/4919/4944/4936/4946/4937/4945/4935/4943/4938/4942/4934/4947/4954/4957/4955/4956	R\$ 54.259,64
Comércio de Combustíveis Colombano EIRELI	447/435/437/448/433 /434/430/442/7124/435/446/444/	689/697/695/691/692/698/696/690/721/722/720/715/716/723/712/713/717/752/758/750/753/731/756/760/751/742/739/736/743/732/740/737/733/738/741	R\$ 32.083,68

Justificativa de despesa com: Repasse do termo de fomento à entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Pagamento de termo de colaboração à entidade social do município declarada como de utilidade pública. Pagamento de repasse financeiro de termo de colaboração à entidade do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Despesa com publicações de editais da municipalidade. Aquisição de registro de gaveta para consertar o Registro no Terminal Rodoviário. Aquisição de

chave de fluxo para água conex. Aquisição de combustível. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 23 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 234.772,94 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) relativos ao FEP – Fundo Especial do Petróleo, distribuídos dia 23/10/2018. 2) R\$ 4.910,65 (Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos) relativos ao IPM – IPI Exportação – Cota Município, distribuídos dia 23/10/2018. 3) R\$ 17.926,73 (Dezessete Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) relativos ao RPM – Royalties Petróleo Cota Municipal, distribuídos dia 23/10/2018. 4) R\$ 23.925,22 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 23/10/2018. 5) R\$ 356.951,01 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 23/10/2018. Fernandópolis, 23 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 102/2018. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: MURILO LOPES DA SIVA o item 01, objeto deste pregão, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2018.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
Pregoeiro

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 102/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE PESTICIDA, PARA CONTROLE DO MOSQUITO PALHA, TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE, OU EM QUALQUER OUTRO CONTROLE NECESSÁRIO (PRAGAS E VETORES), ABORVIROSES E OUTROS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE SEJA FEBRE AMARELA, DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, EPIZOOTIAS, ETC., COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 216/2018, em favor da empresa: MURILO LOPES DA SIVA o item 01, objeto deste pregão, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
PROCESSO Nº 144/2018

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso, in albis, fica designado o dia 29 de outubro de 2018, às 09:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos deste procedimento licitatório, iniciando os mesmos com a abertura dos envelopes “PROPOSTA” das licitantes habilitadas.

Fernandópolis, 23 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 032/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 032/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para contratação de palestrante para realização da “Campanha Sobre a Luta das Pessoas com Deficiência”, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 118/2018 PROCESSO Nº 242/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2018.
HORÁRIO: 10:30h (dez horas e trinta minutos).
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 118/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 118/2018, iniciando-se às 10:30h. do dia 07 de novembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 23 de outubro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 124/2018 PROCESSO Nº 252/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de novembro de 2018.
HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NOS VEÍCULOS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 124/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 124/2018, iniciando-se às 08:30h. do dia 13 de novembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 23 de outubro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2018

Ano I - Edição 0.007

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 760/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 215/2018.

Contratado: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP

VALOR: R\$ 2.080,00

ASSINATURA: 19/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, QUE SERÃO ADQUIRIDAS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11846.960000/1140-03, Nº 11846.960000/1150-09 E Nº 11846.960000/1160-04, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 101/2018.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 761/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 215/2018.

Contratado: FORT NOBRE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 5.670,00

ASSINATURA: 19/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, QUE SERÃO ADQUIRIDAS

ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11846.960000/1140-03, Nº 11846.960000/1150-09 E Nº 11846.960000/1160-04, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 101/2018.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 762/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 215/2018.

Contratado: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

VALOR: R\$ 18.493,00

ASSINATURA: 19/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, QUE SERÃO ADQUIRIDAS ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11846.960000/1140-03, Nº 11846.960000/1150-09 E Nº 11846.960000/1160-04, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 101/2018.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS